

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jk4n7bf9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2026 Projeto de lei nº 1001/2026 Protocolo nº 7463/2026 Processo nº 2397/2026	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

**Declara de Utilidade Pública Estadual o
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
de Sorriso - SINSEMS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – SINSEMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.255/0001-89, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Bairro Benjamin Raiser, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – SINSEMS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 23 de setembro de 1995, com sede no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

O SINSEMS possui como finalidade institucional a representação, coordenação, orientação e defesa dos interesses coletivos dos servidores públicos municipais de Sorriso, constituindo importante instrumento de valorização profissional, proteção dos direitos funcionais e fortalecimento da categoria.

Conforme dispõe seu Estatuto, o Sindicato é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e, além de suas atribuições de representação sindical, está autorizado a desenvolver programas e atividades culturais, sociais e de saúde para seus filiados, dependentes e também para a comunidade, podendo estabelecer convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

A atuação do SINSEMS ultrapassa, portanto, a representação estritamente sindical. A entidade mantém serviços voltados ao bem-estar e à qualidade de vida de seus filiados, abrangendo atendimento odontológico, médico clínico geral, ginecológico, psicológico, práticas integrativas, atividades de lazer e assistência jurídica,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

conforme informações institucionais disponibilizadas pela própria entidade.

O Estatuto também estabelece entre suas finalidades a promoção de atividades culturais, profissionais, de saúde, lazer, qualificação profissional, comunicação e assistência jurídica e judiciária, além da colaboração com órgãos públicos em questões relacionadas à saúde, higiene e segurança do trabalho e da defesa das liberdades individuais e coletivas, da justiça social e dos direitos fundamentais.

A relevância social da entidade também foi reconhecida recentemente pelo próprio Município de Sorriso. Em 2026, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 105/2026, destinado a declarar o SINSEMS de utilidade pública municipal, reconhecendo sua atuação em favor dos servidores públicos municipais, inclusive por meio de ações sociais, esportivas e de lazer.

A entidade possui, ainda, trajetória consolidada no Município de Sorriso, com atuação desde a década de 1990 e representação dos servidores da Administração Direta e Indireta, incluindo Prefeitura, Câmara Municipal, autarquias e fundações.

A atual diretoria do SINSEMS foi eleita em processo eleitoral realizado em 30 de novembro de 2023 e empossada para o mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, tendo como Presidente Leocir José Faccio, conforme Ata de Eleição e Posse apresentada pela entidade.

A declaração de Utilidade Pública Estadual representa, assim, o reconhecimento do Poder Público de Mato Grosso à trajetória institucional do SINSEMS e à relevância das atividades que desenvolve em benefício dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, especialmente nas áreas de assistência, saúde, qualificação, cultura, lazer e defesa de direitos.

Importante destacar que o reconhecimento pretendido não se limita à natureza sindical da instituição, mas considera o conjunto de ações de interesse social desenvolvidas pela entidade e sua contribuição para a promoção do bem-estar, da valorização profissional e da melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários.

Dessa forma, considerando sua natureza jurídica sem fins lucrativos, sua existência consolidada, sua atuação institucional e os serviços prestados ao longo de sua trajetória, mostra-se legítima e meritória a concessão do título de Utilidade Pública Estadual ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – SINSEMS.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2026

Beto Dois a Um
Deputado Estadual